



PORTARIA 10/2024

O DECANO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Ordinária da Congregação do IHAC/CSC realizada em 11 de julho de 2023,

CONSIDERANDO a Resolução N.º 22/2021 da UFSB, que dispõe sobre o Regimento Geral da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a vigência da Portaria N.º 19/2023, do IHAC/CSC que constitui a Comissão responsável pelo processo eleitoral de representante do corpo Técnico-Administrativo para a Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) do Campus Sosígenes Costa (CSC) em 90(noventa) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 25 de junho de 2024.

Francisco de Assis Nascimento Júnior,

*Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa.
Portaria N.º494, de 07 de julho de 2022. DOU Edição nº 129, Seção 2, p. 43, em 11 de julho de 2022.
SIAPE: 1085938*



Emitido em 25/06/2024

PORTARIA Nº 419/2024 - IHAC-SC (11.01.06.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/06/2024 21:23)
FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR
DIRETOR - TITULAR
IHAC-SC (11.01.06.03)
Matrícula: ###859#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **419**, ano: **2024**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/06/2024** e o código de verificação: **c5e117a738**